

PORTARIA GP Nº 515/2024-GAB/IASB de 27 de agosto de 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o Decreto nº. 90.444/2017 – PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 117, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destinação.

CONSIDERANDO a necessidade demanda através do processo **GEDOC nº 10224/2023**.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **REGINALDO DA LUZ QUADROS** – Matrícula nº **1904302-022**, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato celebrado entre o **Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Belém/IASB** e as seguintes empresas, para aquisição de medicamentos:

1. Contrato Administrativo nº 036/2024 com a empresa **PARAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede estabelecida na Rua Pedro Celestino Mendonça, nº 243, bairro Belvedere, município de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP 35.661-292, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.080.857/0001-76 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO B – MODELO FURGÃO (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.)**.

2. Art. 2º – Em caso de impedimento e ausência do servidor titular será substituído pelo servidor **EDNEY SANTANA RODRIGUES ALÉM** – Matrícula nº **0342564-021**;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO TRINDADE BATISTA
Presidente do IASB

CIENTE:

REGINALDO DA LUZ QUADROS
Matrícula nº 1904302-022

EDNEY SANTANA RODRIGUES ALÉM
Matrícula nº 0342564-021